

CENTRALIZADORA NACIONAL MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE VENDA COMISSÃO PERMANENTE DE VENDAS - CPVE/RE LICITAÇÃO CAIXA DISPUTA ABERTA Nº 8080/2022**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da sua Centralizadora Nacional Manutenção de Bens/CEMAB, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 03/10/2022 a 26/10/2022, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA, no endereço www.caixa.gov.br/imoveiscaixa, no escritório do(a) leiloeiro(a) WERNO KLÖCKNER JUNIOR, localizado Avenida Carlos Gomes, 226 - térreo, Zona 05- Maringá/PR - CEP: 87.015-200, Telefone: 44 3026-8008 / 99973-8008 (Werno) 999153571 (Flávia) O certame realizar-se-á em 26/10/2022, no site do(a) leiloeiro(a): www.kleiloes.com.br, a partir das 10:00h. A divulgação do resultado oficial do certame disputa aberta será efetuada a partir do dia 28/10/2022 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital. Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 11:00 horas do dia 07/11/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA AMARAL
Gerente de Centralizadora

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO ARACAJÚ - SE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Repasse nº 1084026-25/931134/2022, firmado pelo Município de Boquim-SE, CNPJ 13.097.068/0001-82; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto reforma das quadras de esporte no município de Boquim/SE; Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento; Valor: R\$ 430.750,00; dos recursos: R\$ 429.750,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502600SL0001, NE 2022NE000279, de 29/06/2022 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência 27/09/2025 - 27/09/2022 Emerson Gomes de Almeida e Eraldo de Andrade Santos.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO BELÉM - PA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 934892/2022, firmado pelo Município de Primavera-PA, CNPJ 05.149.141/0001-94; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto Melhoria na Iluminação Pública do Município de Primavera/PA; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 530.157,00; dos recursos: R\$ 529.607,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221700SY0001, NE 2022NE001065, de 09/09/2022 e R\$ 550,00 de contrapartida. Vigência 26/09/2025 - 30/09/2022 LETICIA BARROS MORAES COTTA e AUREO BEZERRA GOMES.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOVERNADOR VALADARES - MG**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 932617/2022, firmado pelo Município de Bom Jesus do Galho-MG, CNPJ 18.334.276/0001-71; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação de vias urbanas no município de bom Jesus do Galho - mg; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 240.000,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE001110, de 09/09/2022 e R\$ 1.144,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2025 - 27/09/2022 CLEBER ROBERVAL SALVADOR OLIVEIRA e Aníbal Borges.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO MANAUS - AM**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Repasse nº 934924/2022, firmado pelo Município de Anamá-AM, CNPJ 04.628.020/0001-62; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em área rural no Município de Anamá/AM; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 998.419,00; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15244221700SX0001, NE 2022NE001098, de 09/09/2022 e R\$ 38.400,00 de contrapartida. Vigência: 29/03/2024 Assinatura: 30/09/2022 - HAMILTON CESAR PACHECO BANDEIRA e FRANCISCO NUNES BASTOS.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO NITERÓI - RJ**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, publicamos a Notificação de Tomada de Contas Especial - TCE OGU ao Ex-prefeito do Município de Niterói, Rodrigo Neves Barreto, 1 Face a Ausência de Prestação de Contas Parcial de Termo de Compromisso nº 0233443-66/2007, firmado com esse(a) Município de Niterói, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao COMPROMISSÁRIO e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos Rodrigo Neves Barreto, 072.906.237-62, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Termo de Compromisso nº 0233443-66/2007/MDR, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Niterói, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência de dano e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. 2.1 Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 0174.006.00647029-3 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados do(s) contrato(s) apresentado(s) no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Termo de Compromisso nº. 0233443-66/2007/MDR, assinado em 21/12/2007 Irregularidade: Ausência de PCP R\$ 133.200,72 em 05/11/2013 R\$ 271.475,01 em 28/02/2014 R\$ 117.458,27 em 09/04/2014 R\$ 14.928,00 em 08/09/2014 R\$ 10.096,78 em 27/10/2014 R\$ 433.031,71 em 27/11/2014 R\$ 9.253,46 em 12/12/2014 R\$ 6.694,28 em 06/03/2015 R\$ 149.847,44 em 27/04/2015 R\$ 3.204,22 em 11/05/2015 R\$ 5.662,54 em 18/08/2015 R\$ 241.306,68 em 30/11/2015 R\$ 288.958,07 em 19/01/2016 R\$ 105.828,89 em 24/05/2016 R\$ 187.838,54 em 15/09/2016 R\$ 24.116,26 em 22/02/2017 R\$ 25.070,14 em 27/03/2017 R\$ 662.435,42 em 31/05/2017 R\$ 258.849,81 em 04/12/2017 R\$ 510.096,39 em 03/04/2018 R\$ 493.664,66 em 10/07/2018 R\$ 410.296,96 em 11/03/2019 R\$ 31.596,93 em 08/08/2019 R\$ 56.450,95 em 30/11/2021 Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 12/09/2022: R\$ 6.256.213,98 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido

na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. 4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do(a) Vossa Excelência, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação. Respeitosamente,

ANDRÉ FELIPE PERY GONÇALVES
Gerente de Filial

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, publicamos a Notificação de Tomada de Contas Especial - TCE OGU ao Ex-prefeito do Município de Niterói, Jorge Roberto Saad da Silveira, 1 Face a Ausência de Prestação de Contas Parcial de Termo de Compromisso nº 0233443-66/2007, firmado com esse(a) Município de Niterói, comunicamos que, em obediência à Legislação vigente e no cumprimento de suas atribuições como Mandatária da União, a CAIXA tem o dever de emitir Notificação de TCE (Tomada de Contas Especial) ao COMPROMISSÁRIO e encaminhar cópia da mesma à Câmara Municipal de Vereadores. 2 Assim, pela presente notificamos Jorge Roberto Saad da Silveira, 250.814.117-87, Ex-Prefeito Municipal, nos termos do Termo de Compromisso nº 0233443-66/2007/MDR, celebrado entre UNIÃO FEDERAL e Município de Niterói, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, seja regularizada a ocorrência de dano e/ou apresentada a defesa com a documentação pertinente. 2.1 Caso não seja possível a regularização da ocorrência supracitada, deverá ser devolvido à conta vinculada nº 0174.006.00647029-3 ou por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), o(s) valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente e acrescido(s) de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme dados do(s) contrato(s) apresentado(s) no Demonstrativo de Débito anexo (documento obtido no sítio eletrônico do TCU) e descrição a seguir: Termo de Compromisso nº. 0233443-66/2007/MDR, assinado em 21/12/2007 Irregularidade: Ausência de PCP R\$ 133.200,72 em 05/11/2013 R\$ 271.475,01 em 28/02/2014 R\$ 117.458,27 em 09/04/2014 R\$ 14.928,00 em 08/09/2014 R\$ 10.096,78 em 27/10/2014 R\$ 433.031,71 em 27/11/2014 R\$ 9.253,46 em 12/12/2014 R\$ 6.694,28 em 06/03/2015 R\$ 149.847,44 em 27/04/2015 R\$ 3.204,22 em 11/05/2015 R\$ 5.662,54 em 18/08/2015 R\$ 241.306,68 em 30/11/2015 R\$ 288.958,07 em 19/01/2016 R\$ 105.828,89 em 24/05/2016 R\$ 187.838,54 em 15/09/2016 R\$ 24.116,26 em 22/02/2017 R\$ 25.070,14 em 27/03/2017 R\$ 662.435,42 em 31/05/2017 R\$ 258.849,81 em 04/12/2017 R\$ 510.096,39 em 03/04/2018 R\$ 493.664,66 em 10/07/2018 R\$ 410.296,96 em 11/03/2019 R\$ 31.596,93 em 08/08/2019 R\$ 56.450,95 em 30/11/2021 Valor desta dívida atualizada monetariamente e acrescida de juros: até 12/09/2022: R\$ 6.256.213,98 3 Caso não seja regularizada a situação contratual no prazo concedido, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012, e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo também ser providenciada a inclusão do responsabilizado no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), no prazo de 75 dias, conforme Lei 10.522/2002. 4 Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação do(a) Vossa Excelência, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação. Respeitosamente,

ANDRÉ FELIPE PERY GONÇALVES
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTA MARIA - RS**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 931273/2022, firmado pelo Município de Ibarama-RS, CNPJ 92.000.231/0001-13; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, Município de Ibarama, CNPJ 92.000.231/0001-13; Objeto Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - Construção de Centro de Referência de Assistência Social CRAS; Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Valor: R\$ 500.000,00; dos recursos: R\$ 382.025,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2022NE000092, de 05/07/2022 e R\$ 117.975,00 de contrapartida. Vigência 29/09/2025 - 29/09/2022 PAULO AUGUSTO SCHADE e VALMOR NERI MATTANA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE Contrato de Repasse nº 934659/2022, firmado pelo Município de Parnarama-MA, CNPJ 06.115.117/0001-05; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto pavimentação em blocos intertravados no município de Parnarama-MA; Programa Mobilidade Urbana; Valor: R\$ 1.456.214,00; dos recursos: R\$ 1.441.714,00, correrão à conta da União no exercício de 2022, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 15451221900T10001, NE 2022NE000986, de 01/09/2022 e R\$ 14.500,00 de contrapartida. Vigência 26/09/2025 - 29/09/2022 ODIRLEI SUDATTI e RAIMUNDO SILVA RODRIGUES DA SILVEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO CARUARU - PE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo de Aditamento Contratual - Contratada: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI ELIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 34.283.502/0001-99. Objeto: prestação de serviço/obra de engenharia para elaboração de projeto de remontagem da estação elevatória de tratamento de esgoto ETE e readequação do sistema coletor do Residencial Fazenda Santa Clara 2 Etapas 1 e 2, localizados em Barreiros/PE. Contratação 0028/2022. Data de assinatura: 27/06/2022. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 88.500,00. Aditamento: Prazo de execução de obra prorrogado para 24/12/2022. Enquadramento Legal: Lei 10.188.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO LONDRINA - PR**AVISO DE ANULAÇÃO**

Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 31/10/2022 do Contrato de Repasse nº 855286/17 Contratante CAIXA/ME, Contratado PM Alvorada do Sul/PR publicada no DOU nº 187, de 30/09/2022, seção 3, pag. 43. Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 31/10/2022 do Contrato de Repasse nº 846457/17 Contratante CAIXA/MDR, Contratado PM Alvorada do Sul/PR publicada no DOU nº 187, de 30/09/2022, seção 3, pag. 43. Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 31/10/2022 do Contrato de Repasse nº 846492/17 Contratante CAIXA/MDR, Contratado PM Ariranha do Ivaí/PR publicada no DOU nº 187, de 30/09/2022, seção 3, pag. 43. Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 31/10/2022 do Contrato de Repasse nº 852370/17 Contratante CAIXA/ME, Contratado PM Florestópolis/PR publicada no DOU nº 187, de 30/09/2022, seção 3, pag. 43. Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 31/10/2022 do Contrato de Repasse nº 852693/17 Contratante CAIXA/ME, Contratado PM Cruzmaltina/PR publicada no DOU nº 187, de 30/09/2022, seção 3, pag. 43. Torna sem efeito a publicação referente a Altera vigência: 31/10/2022 do Contrato de Repasse nº 863733/17 Contratante CAIXA/ME, Contratado FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MIRASELVA/PR publicada no DOU nº 187, de 30/09/2022, seção 3, pag. 43.

HENRIQUE MEN MARTINS
GERENTE DE FILIAL

